

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD
COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS - CTI/SG

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 173

Em, 01.09.87

ÁREA INDÍGENA TADARIMANA

A Área Indígena Tadarimana, localiza-se no Município de Rondonópolis-MT, sendo de posse pacífica dos índios Bororo, habitantes imemoriais de território muito mais extenso, que no passado, ocupavam terras nos atuais Estados de Mato Grosso e Goiás, subdividindo-se em Bororos Orientais e Bororos Ocidentais, de acordo com sua localização geográfica.

A Área ora proposta para ser homologada possui título definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Mato Grosso, datado de 22 de agosto de 1951. Tais terras haviam sido reservadas pelo Decreto Nº 684 de 18 de agosto de 1945 e demarcadas pelo Governo, perfazendo 9.785 ha e com perímetro de 51 km. O título definitivo está em nome da União Federal.

Esta área por ser em sua maior parte delimitada por acidentes naturais possui condição de preservação absoluta.

Atualmente vivem aí, aproximadamente 110 índios Bororo, não há presença de invasores, nem conflitos pela posse da terra. Necessita urgentemente de reavivitação de duas linhas secas, incumbindo-se a FUNAI a fazê-lo com verbas do Programa POLONOROESTE.

Itagiba Christiano de O. Campos Filho
Itagiba Christiano de O. Campos Filho
Coordenador/CTI/SG/MIRAD